



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.488, de 29 de agosto de 2001.

“Dispõe sobre doação de Bandeiras”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Ofício nº 228/01 – S.M.E.;

DECRETA:

Artigo 1º - Transfere por doação, 01 (uma) Bandeira do Brasil; 1 (uma) Bandeira do Estado de São Paulo e 08 (oito) Bandeiras do Município de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- **ESCOLA ESTADUAL IJIMA:**

- 1 Bandeira do Brasil
- 1 Bandeira do Estado de São Paulo
- 1 Bandeira do Município

- **ESCOLA ESTADUAL DA VILA SÃO SEBASTIÃO:**

- 1 Bandeira do Município.

- **ESCOLA ESTADUAL PROF. EDIR DO COUTO ROSA**

- 1 Bandeira do Município

- **ESCOLA ESTADUAL CARLINDO REIS**

- 2 Bandeiras do Município

- **ESCOLA ESTADUAL DO PARQUE DOURADO III**

- 1 Bandeira do Município

- **ESCOLA ESTADUAL PROF. MÁRIO MANOEL DANTAS DE AQUINO**

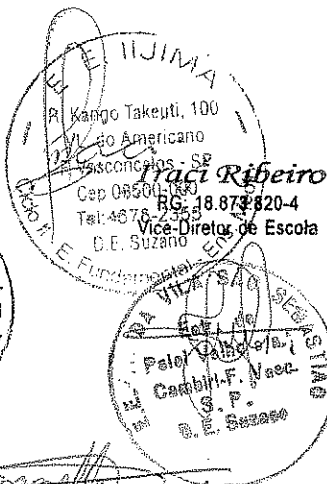
- 1 Bandeira do Município

- **ESCOLA ESTADUAL DO CONJ. RES. PRES. CASTELLO BRANCO**

- 1 Bandeira do Município

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

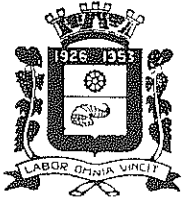


Eloa Francine...
ELOA FRANCINE...
RG: 25.935.591-7
Coordenador Pedagógico

Descansada...

Marcia Suley...

*Retirei uma
bandeira Municipal
no dia 10/09/2001*



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.488/01 – fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de agosto de 2001.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO